



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7076/2018</b>		
Ementa <b>Denomina RUA CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA. o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabias, que especifica.</b>		
Data da Norma <b>14/12/2018</b>	Data de Publicação <b>17/12/2018</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 296/2018</a> - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.076 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Vereador Luiz Alberto Pereira

Aut. Nº	228/18
P.L. Nº	296/18
Publ.:	LF/22/18 - pag. 236

***Denomina RUA CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Parque Residencial Sabiás', que especifica.***


**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Cláudio Rodrigues da Silva, a Rua 02 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**